DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	22/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/RN
CODIGO	ID.5491	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 00610256.000345/2024-78	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N0 90089/2024
ABERTURA	19/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasnet.gov.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.22.3. / TR 8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 6.4.	LOCAIS DE ENTREGA DIFERENTES - NO MESMO ESTADO	X			
8.22.3. / TR 8.15.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 5.12	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X		
8.22.3. / TR 8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 1.1.	CÓDIGO CATMAT / Código CMED referente ao produto ofertado (Medicamentos)	PROPOSTA			
8.23.1. / TR 8.16.	CNPJ. Cod: 6	X			8.19	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.23.3. / TR 8.18.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.23.2. / TR 8.17.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.23.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
8.23.6. / TR 8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 9.31.2.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.23.7. / 9.18	CIM	X			TR 9.31.2.3	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, SE FOR O CASO	X			
8.23.7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 14	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.23.8. / TR 8.19.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.20.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.24.2. 2022/2023	BALANÇO	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.24.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.24.1. / TR 9.23	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
TR 9.31.2.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.	BULA	PODERÁ			
TR9.31.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X			1.4.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
TR9.31.2.2	AFE COMUM - DOU	X			1.6.	APLICAR CONVÊNIO 87/02 CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS		PROPOSTA		
TR9.31.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.1.	Código CMED	PROPOSTA			
TR9.31.2.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			ETP - 4.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 4.287.149,59	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 8.14. / 8.32.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Código CMED referente ao produto ofertado (Medicamentos). Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; Fabricante; Marca (Exceto quando se tratar de marca própria e exclusiva, situação em que a licitante deve expressar que se trata de "marca própria e exclusiva", evitando uma identificação antecipada);; Valor total do item; Valor unitário; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante. 6.4. O preço deverá ser cotado com quatro casas decimais					
8.24.5. / TR 8.27.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				tipo MENOR PREÇO POR ITEM; 7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.12. O intervalo mínimo deverá ser R$ 0,01 (um centavo). 7.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.21. Na hipótese de serem solicitados, documentos originais ou cópias autenticadas, a entrega deverá ser agendada, via chat, com o pregoeiro, respeitando o prazo máximo de 03 dias úteis para cumprimento da solicitação. Endereço para entrega: Secretaria de Estado da Saúde Pública Comissão Permanente de Licitação Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – 9º andar, CEP: 59025-600 – Natal – RN CNPJ: 08.241.754/0001-45.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
TR 8.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.15. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.31.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.31.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
8.16. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.15. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU				TR 9.28	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBI	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
TR 9.29. CONTRATO	Comprovação de cotas de aprendizes e pessoas com deficiência	X			7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.3. Também será desclassificada a licitante que se identificar durante o cadastro de proposta no sistema, conforme previsto no item do Preenchimento da Proposta. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			PREGOEIRO(A): Auridete Maria de Araújo // Email: sesap.cpl@gmail.com// WhatsApp: 84 3232-2671					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/RN	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					